

PLANO DE TRABALHO LAR VOVÓ QUERUBINA

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC			
Razão Social da OSC	Lar Vovó Querubina		
Nome Fantasia da OSC	Lar Vovó Querubina		
CNPJ: 45.323.953/0001-29	Data da Abertura CNPJ: 18/11/1971		
Atividade Econômica Principal (Cartão CNPJ)	88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento		
Atividade Econômica Secundária (Cartão CNPJ)	Não informada		
Endereço Rua José Pedro de Araújo, 265 – Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Igarapava	SP	14540-000	(016)3172-2010
E-mail: vovoquerubinalar@gmail.com			
Código	Nº Inscrição CMAS/Validade	Nº Inscrição CMDCA/Validade	Nº Inscrição CM (outros)
399-9 – Associação Privada (Cartão CNPJ)	Nº 03 Validade junho/2024	Nº 003/2024 Validade: 31/12/2025	
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
Municipal: Cc 36888-1	Banco do Brasil	0419-7	Igarapava-SP
Estadual: Cc 40148-x	Banco do Brasil	0419-7	Igarapava-SP
Federal: Cc 37717-1	Banco do Brasil	0419-7	Igarapava-SP

--	--	--	--

1.1. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome do Representante Legal		Cargo
Adriana Valim Vianna Pimenta		Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
16.652.673-3	SSP/SP	086.695.648-40
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)		
Rua Manoel Zeferino de Paula, 181, Centro		
Cidade	UF	CEP
Igarapava	SP	14540-000
E-mail		Telefone
adrianavpimenta@hotmail.com		(16) 98155-5189

1.2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome do Representante Legal		Cargo
Priscila Jaqueline Bernardino Ribeiro		Coordenadora
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
44.307.223-4	SSP/SP	450.340.478-45
Endereço Residencial (rua, bairro,nº,etc)		
Rua Altines Arantes, nº 183, bairro centro		

Cidade	UF	CEP
Burítizal	SP	14570-000
E-mail	Telefone	
priscilajaqueline512@gmail.com	(16)99627-6209	

1.3. MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Período de Mandato

Nome	CPF	RG	Órgão Emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Adriana Valim Vianna Pimenta	086.695.648-40	16.652.673-3	SSP/SP	Nível Médio	Presidente
Juliana Valim Vianna	062.601.158-22	9.153.483-5	SSP/SP	Nível Médio	Vice-Presidente
Mariana Monteiro Pimentel	319.549.478-79	33.832.846-4	SSP/SP	Superior completo	1º Tesoureira
Maria Sirlene Santos Pereira	098.993.068-86	16.746.528-7	SSP/SP	Superior Completo	2º Tesoureira
Rosalina Balieiro Moreira Leal	050.274.578-98	16.653.925-9	SSP/SP	Superior Completo	1º Secretária
Juscélia Aparecida Gimenes	043.367.498-92		SSP/SP	Superior Completo	2º Secretária

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Segundo o Estatuto Social da entidade, a Associação Lar Vovó Querubina, constituída em 29 de novembro de 1970, com sede na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, na Rua Pedro José de Araújo, nº 265, é uma Associação civil de direito privado, sem fins econômicos e de duração por tempo indeterminado, compõe-se de números ilimitados de associados, sem distinção

de classe, cor, sexo, credo e nacionalidade, e tem a finalidade promover a emancipação e protagonismo social de seus usuários e assegurar direitos das crianças e adolescentes.

Tendo por finalidade primordial e principal prestar serviços no âmbito da Assistência Social, com promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

O trabalho realizado pela entidade é organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade. Visa fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O trabalho é realizado em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Política de Assistência Social e outras diretrizes o Decreto 6.308/2007, Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, lei 13.019/14 e demais legislações da Assistência Social.

Desta forma, o Lar Vovó Querubina atua na Proteção Social Básica (PSB), na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com capacidade de atender 100 crianças e adolescentes, residentes tanto da área urbana quanto rural do município de Igarapava.

Visando atender as demandas dos serviços socioassistenciais, atuando na Proteção Social Básica (PSB em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, a entidade atende o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, tendo como meta no atendimento referente ao SCFV 100 usuários de ambos os sexos, com faixa etária entre 06 a 14 anos e 11 meses. O SCFV é realizado em grupos durante dois (2) dias na semana, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com cada faixa etária, a fim de complementar o trabalho social com famílias desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), trabalhando na prevenção das ocorrências de risco social.

Além do SCFV a entidade dispõe de diversos projetos sociais realizados a partir de parcerias com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e entre outras, no qual todos os usuários podem frequentar e usufruir do que está sendo ofertado, como por exemplo, refeições preparadas através do projeto de culinária.

A organização do espaço físico e acessibilidade da entidade, as orientações sociais com os grupos do SCFV e demais oficinas culturais, esportivas e de lazer do contraturno são realizadas em salas

externas ao lar com espaço amplo e ventilado, com mobiliário adequado para as atividades e rampas de acesso.

Assim sendo, a entidade possui de infraestrutura:

01 escritório/ sala de reunião

01 sala de informática

01 sala de artesanato

01 sala de bordado

03 salas para reforço escolar

01 sala de espaço lúdico (para grupos de convivência)

01 vestiário feminino que conta com 04 chuveiros e 2 sanitários

01 vestiário masculino que conta com 04 chuveiros e 2 sanitários

01 banheiro na área externa

01 banheiro para funcionários

01 cozinha (para aula de culinária)

01 refeitório

01 cozinha (uso exclusivo da entidade)

01 despensa

01 Salão de atividades recreativas (danças, gincanas, atividades dirigidas, eventos e reuniões de pais).

01 quadra poliesportiva

01 lavanderia

01 parque infantil

3. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ocorre no âmbito da proteção social básica, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009. Sendo reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.

Esse serviço veio para complementar o trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O SCFV ofertado por nossa instituição terá caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes.

Através do serviço será possível eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos, necessários ao exercício de cidadania. Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendem às diferentes necessidades de convivência, próprias a cada momento do ciclo de vida. Oferecendo à população que vivencia vulnerabilidades sociais e relacionais oportunidades de reflexão sobre as questões vivenciadas em seu dia a dia e estratégias para concretizar as suas potencialidades, habilidades, aptidões e interesses.

Dentre essa população que vivencia vulnerabilidades sociais, o público alvo atendido por nosso projeto será crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, em especial:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

Ao selecionar o público alvo, algumas situações serão consideradas prioritárias para o atendimento no SCFV em nossa instituição, pois, de acordo com a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Espera-se que as conversações e os fazeres realizados no SCFV sejam ocasiões para ensejarem entre os profissionais e os usuários:

- Processos de valorização/reconhecimento;
- Escuta;
- Produção coletiva;
- Exercício de escolhas;
- Tomada de decisão sobre a vida particular e sobre as atividades do grupo;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências;
- Reconhecimento de limites e possibilidades nas situações vividas;
- Experiências de escolha e decisão coletivas;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas;
- Reconhecimento e admiração da diferença.

Para que isso seja alcançado, variadas estratégias serão utilizadas por nossos profissionais, sendo fundamental o conhecimento técnico, criatividade, sensibilidade e capacidade de diálogo com os usuários, a fim de que as demandas e especificidades de cada grupo sejam consideradas no planejamento do trabalho.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
4.1. Título do Projeto	4.2. Período de Execução	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Início Outubro/2024	Fim Junho/2025
4.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
Identificação detalhada Visando atender as demandas dos serviços socioassistenciais, atuando na Proteção Social Básica (PSB em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, a entidade atenderá o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, tendo como meta no atendimento referente ao SCFV 100 usuários de ambos os sexos, com faixa etária entre 06 a 14 anos e 11 meses. O SCFV será realizado em grupos durante dois (2) dias na semana, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com cada faixa etária, a fim de complementar o trabalho social com famílias desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social	Nº DE BENEFICIÁRIOS MÊS: 100 crianças e adolescentes VALOR DE REFERÊNCIA POR BENEFICIÁRIO: R\$ 118,88 VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 142.657,44	

(CRAS), trabalhando na prevenção das ocorrências de risco social.	
4.4. Diagnóstico da Realidade	
Algumas das situações de vulnerabilidade e risco social existentes em nosso município reproduzem a realidade regional e nacional, podendo ser interpretadas como consequência da política econômica e social prevalente no país que acirra os fenômenos da pobreza e da desigualdade social, que certamente não se restringe à privação de renda e acesso a bens e recursos, estendendo-se a carência de direitos e oportunidades, falta de informação e privação dos meios necessários à vida digna, deixando assim, grupos familiares e indivíduos suscetíveis a violação de direitos relacionados à sobrevivência, à renda e convivência familiar e comunitária, provocando fragilidade e rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, situações de violência, estratégias de sobrevivência inadequada e precariedade da qualidade de vida. A concepção de vulnerabilidade e risco social implica considerar não só aspectos objetivos, ou seja, aqueles que estão em condições precárias ou privados de renda e sem acesso aos serviços públicos, os quais caracterizam a dimensão material da vulnerabilidade, mas também considerar aspectos subjetivos – aqueles cujas características sociais e culturais (diferenças) são desvalorizadas ou discriminadas. A precarização do trabalho, a falta de renda, a evasão escolar principalmente entre os jovens negros, o uso de entorpecentes, a violência intrafamiliar, estão diretamente relacionadas à falta de acesso a políticas públicas, a proteção da família e outros aspectos que envolvem a atual conjuntura do município. Apesar dos encontros entre trabalhadores de rede SUAS e as demais políticas, afere-se que é necessária uma maior proximidade entre os diferentes atores a fim de trabalhar de forma preventiva e proativa, como por exemplo o SCFV, as questões que afetam diretamente as famílias, os indivíduos e a comunidade. Necessário compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam o território e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização.	
4.5. Objetivo Geral	
Oferecer proteção social à criança e adolescente, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e	

comunitários.

4.6. Objetivo Específicos

Objetivos específicos:

- a) Evitar a institucionalização e segregação de crianças e adolescentes, especialmente aqueles com deficiência, garantindo seu convívio familiar e comunitário;
- b) Facilitar o acesso aos serviços de outras políticas públicas, com ênfase em educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- c) Disseminar informações sobre direitos e participação, proporcionando oportunidades para o exercício pleno da cidadania;
- d) Proporcionar experiências e expressões artísticas, culturais, esportivas e de lazer, visando o desenvolvimento de novas habilidades;
- e) Estimular atividades intergeracionais, promovendo a troca de experiências e vivências para fortalecer os valores de respeito, solidariedade e os laços familiares e comunitários;
- f) Fomentar a reinserção e permanência de crianças e adolescentes no sistema educacional;
- g) Garantir espaços para convívio grupal, comunitário e social, promovendo o desenvolvimento de relações baseadas em solidariedade e respeito mútuo;
- h) Incentivar a participação ativa na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- i) Implementar ações junto às famílias para fortalecer os vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes.

Os objetivos do SCFV ofertado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos são:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

4.7. Metodologia

A forma de acesso ao serviço será por encaminhamento pela rede socioassistencial, tendo como referência o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

Enquanto uma intervenção social planejada, o SCFV se materializa por meio dos grupos, visando estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Neste sentido, os encontros dos grupos do SCFV irão criar situações de convivência propiciando diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas.

Sendo o orientador social responsável, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) grupo(s).

Nessa direção, os encontros serão espaços onde serão promovidos, processos de valorização, considerando as questões e os problemas do outro, criando um ambiente em que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências a partir da escuta, estimulando a construção de relações horizontais, de igualdade, em um ambiente que propicie o exercício de escolhas a partir de produções coletivas, fomentando a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher, dentre outros.

Os grupos de convívio e fortalecimento de vínculos serão organizados a partir de percursos, de acordo com a fase de desenvolvimento de cada usuário, em salas de atividades coletivas, onde serão desenvolvidas, visando atingir os objetivos propostos, a partir do plano de trabalho elaborado pela equipe do SCFV juntamente com os usuários do serviço, o que irá nortear as ações para o desenvolvimento dos percursos orientados através dos eixos, considerando ao fim de cada ciclo, a avaliação com os usuários, a equipe do serviço e posteriormente com o/a técnico(a) de referência do CRAS, com relação as conquistas e necessidades dos usuários, possibilitando assim a

revisão de procedimentos e a adoção de novas estratégias com vistas a contemplar as demandas dos usuários e estimular sua participação de forma regular.

Visando o vínculo do centro de convivência com a família, serão realizadas palestras com os familiares sempre que a equipe do SCFV julgar necessário. Em meio ao desenvolvimento do serviço será realizado um mapeamento dos grupos, através do instrumental elaborado juntamente com a equipe do CRAS para acompanhamento da participação. Com relação ao desenvolvimento dos grupos serão realizadas reuniões mensais com a equipe técnica de referência da instituição, bem como, com a/o técnico de referência do CRAS.

Os encontros dos grupos ocorriam no Lar Vovó Querubina, durante dois dias na semana, às segundas e quartas com os grupos com faixa etária de 06 a 15 anos em ambos os períodos, e às quartas com os grupos de 15 a 17 anos e 11 meses no período vespertino, com duas orientadoras e facilitadoras para cada período.

Devido ao aumento de demanda de usuários de 6 a 14 anos e 11 meses no período matutino e a ausência de usuários de 15 a 17 anos e 11 meses no período vespertino pelo fato das escolas "Bizutti" e ETEC estarem em período integral para esta faixa etária, optamos por não ofertar o serviço para a faixa etária de 15 a 17 anos 11 meses, alterando para 3 grupos de 25 usuários cada de 6 a 15 anos no período matutino nas segundas e quartas-feiras, e apenas 1 grupo de 25 usuários no período vespertino de 6 a 15 anos nas segundas e quartas-feiras. Com duas orientadoras e duas facilitadoras distribuídas nos períodos. Para melhor exemplificar, segue tabela abaixo com os horários de atendimentos e divisão da equipe técnica nas segundas e quartas-feiras com os grupos do SCFV:

Grupo	Chegada	Café da manhã/lanche	Atividades com os grupos com o	Atividades com os grupos com o facilitador de oficinas	Lanche/término

			orientador social		
Ubuntu	7:00 hrs às 7:15 hrs	7:15 hrs às 7:50 hrs	8:00 hrs às 9 hrs (Orientado r 1)	9 hrs às 10 hrs (Facilitador 1)	10 hrs às 11 hrs
Transfor mação	7:00 hrs às 7:15 hrs	7:15 hrs às 7:50 hrs	8:00 hrs às 9 hrs (Orientado r 2)	9 hrs às 10 hrs (Facilitador 2)	10 hrs às 11 hrs
Construt ores do amanhã	7:00 hrs às 7:15 hrs	7:15 hrs às 7:50 hrs	8:00 hrs às 9 hrs (Facilitador 1)	9 hrs às 10 hrs (Orientador 1)	10 hrs às 11 hrs
Os bandeira ntes	12:30 hrs	12:30 hrs às 13 hrs	13 hrs às 14 hrs (Orientado r 2)	14 hrs às 15 hrs (Facilitador 2)	15:00 às 15:30 hrs

Além das atividades realizadas diretamente com os grupos, as reuniões de planejamento com a equipe técnica da instituição ocorrerão todas as sextas feiras das 13:00 hrs às 15 hrs.

O referenciamento das famílias será realizado pelo CRAS, onde as famílias serão cadastradas e encaminhadas, possibilitando sua identificação e inserção no sistema de gestão e avaliação do SCFV, o SISC, através do Número de Identificação Social (NIS).

A organização dos grupos será realizada pelos(as) orientadores(as) do serviço, visando o alinhamento dos grupos aos objetivos específicos do SCFV a cada faixa etária. Os usuários serão inseridos em grupos adequados as suas vivências, necessidades e potencialidades, considerando seu ciclo de vida, as vulnerabilidades e as situações de

risco vivenciadas por eles, e também as características dos demais integrantes do grupo e também a quantidade mínima de tempo em que o usuário deverá permanecer no serviço (por dia, por semana), a quantidade máxima de usuários por grupo, entre outros aspectos, garantindo a heterogeneidade na composição dos grupos.

Desta forma, neste sentido de priorizar as necessidades dos usuários, o planejamento das atividades poderá sofrer alterações de temas, pois daremos prioridade ao motivo de encaminhamento do usuário ao serviço relatado pelo técnico de referência do CRAS, bem como, as demandas trazidas pelos usuários nas atividades com os grupos.

4.8. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
Manhã: 4 Hrs Tarde: 3 Hrs		Manhã: 4 Hrs Tarde: 3 Hrs		Tarde: 2 Hrs	

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Atender 100% do Número de Meta Relativo ao Bloco/Grupo/Coletivo da Parceria: Garantir o atendimento integral de todas as metas estabelecidas para o bloco, grupo ou coletivo específico da parceria, assegurando que nenhum objetivo seja negligenciado. Desse total, 50% será destinado ao público prioritário no SCFV.	Através de relatórios, visita do técnico de referência e/ou equipe de monitoramento.	Lista de atendidos e registros fotográficos.	Através de relatórios, visitas pelos técnicos e equipe de monitoramento e lista de atendidos. Periodicidade: mensal.
Referenciar 100% das	Através de relatórios e	Lista de atendidos	Relatórios,

Famílias ao CRAS de Referência: Assegurar que todas as famílias atendidas pelo SCFV sejam devidamente referenciadas ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) correspondente, promovendo a articulação e o suporte adequado.	encaminhamentos das famílias ao CRAS;	e registros fotográficos.	encaminhamentos e lista de atendidos. Periodicidade: mensal.
Cumprir 100% do Plano de Trabalho Aprovado: Atender rigorosamente todas as diretrizes/atividades estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, garantindo a execução eficaz das ações planejadas.	Relatórios.	Lista de atendidos e registros fotográficos.	Através de relatórios, lista de atendidos e registros fotográficos. Periodicidade: anual.
Cumprir 100% da Carga Horária recomendada pelo SCFV: Efetivar o cumprimento integral da carga horária recomendada pelo SCFV para cada participante, assegurando a oferta completa de atividades e oportunidades de desenvolvimento.	Relatórios.	Lista de atendidos e registros fotográficos.	Através de relatórios e lista de atendidos. Periodicidade: semanal.
Manter Contato Frequente Previamente Acordado com a Equipe de Referência do SCFV do CRAS: Estabelecer e manter contato frequente,	Relatórios.	Listas de atendidos e registros fotográficos.	Através de relatórios, lista de atendidos e registros fotográficos. Periodicidade: diário, semanal e mensal.

conforme acordado previamente, com a equipe de referência do SCFV do CRAS, promovendo uma comunicação eficiente e alinhada entre os setores envolvidos.			
Realizar pesquisa de satisfação com 100% dos usuários, sendo que 80% deve configurar o serviço como bom o excelente.	Pesquisa de satisfação.	Lista de atendidos e registros fotográficos.	Pesquisa de satisfação, lista de atendidos e registros fotográficos. Periodicidade: anual.

6. AÇÕES ANUAL DE ATIVIDADES

Considerando os eixos norteadores do SCFV, “Eu comigo mesmo”, Eu com os outros” e “Eu com a cidade”, os temas a serem abordados nos encontros deverão possibilitar o diálogo e a reflexão sobre situações que estarão presentes no território, na realidade e na vivência individual, familiar e social dos participantes, para que sejam capazes de compreendê-las e de agir em da melhor maneira em relação a elas. É importante que os profissionais busquem dialogar com a equipe do CRAS sobre as temáticas que mobilizam as famílias e os usuários atendidos, a fim de que o SCFV possa de fato materializar a complementariedade do trabalho social com o PAIF. Os temas irão apoiar as atividades que serão realizadas no Serviço, estimulando também o desenvolvimento das competências individuais e coletivas previstas para cada ciclo de vida. Temas sugeridos:

- Convívio com as diversidades: étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, relacionada às pessoas com deficiência, etc.;
- Cultura de paz em oposição à da violência;
- Autocuidado e auto-responsabilidade na vida diária;
- Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual 17nfanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;
- Uso abusivo e prejudicial de drogas;
- Cuidado e proteção ao território e ao meio ambiente;
- Participação social.

A partir dos temas indicados acima serão desenvolvidas orientações sociais com os grupos utilizando de metodologias como rodas de conversas, dinâmicas, jogos, brincadeiras, atividades escritas, desenhos e vídeos/filmes. Além disto, com fins de potencializar o alcance dos objetivos frente cada temática/percurso/eixo realizadas nas orientações sociais, serão desenvolvidas oficinas de esporte, lazer e ludicidade através do facilitador de oficinas. Importante ressaltar que o planejamento das atividades pode sofrer alterações de temas, pois daremos prioridade ao motivo de encaminhamento do

usuário ao serviço relatado pelo técnico de referência do CRAS, bem como, as demandas trazidas pelos usuários nas atividades com os grupos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

ATIVIDADE	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Grupos de convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com Familiares	X			X			X		
avaliações de percurso			X			X			X
Palestras		X		X		X		X	
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião c/ Tec. Ref. CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES – 2024

Formas de Acesso
Obs.: Admite-se múltipla marcação

- () Procura espontânea
- (X) Encaminhamentos da rede socioassistencial (CRAS).
- () Encaminhamentos de outras políticas setoriais
- () Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

MÊS: DE OUTUBRO A DEZEMBRO 2024

TEMA: Eixos – “Eu comigo mesmo, eu com os outros e eu com a cidade”

Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1º	Violações de direitos, tais	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento	Equipe técnica do SCFV da	

	como o trabalho infantil, a exploração sexual 19nfanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;		sobre violação de direitos e as formas de evitá-las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos no ECA.	entidade.	
2°	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual 19nfanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitá-las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos no ECA.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
3°	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as	Equipe técnica do SCFV da entidade.	

	exploração sexual 20nfan-to-juve-nil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;		formas de evita- las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos no ECA.		
4°	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual 20nfan-to-juve-nil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evita- las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos no ECA. Ambiente.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
MÊS: DE JANEIRO 2025					
TEMA: Eixos – “Eu consigo mesmo, eu com os outros e eu com a cidade”					
Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1°	Autocuidado e auto-	Crianças e adolescentes	Estimular o autocuidado e a	Equipe técnica do SCFV da	

	responsabilidade na vida diária;		responsabilidade na vida diária por meio do autoconhecimento e autoestima.	entidade.	
2°	Autocuidado e auto-responsabilidade na vida diária;	Crianças e adolescentes	Estimular o autocuidado e a responsabilidade na vida diária por meio do autoconhecimento e autoestima.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
3°	Autocuidado e auto-responsabilidade na vida diária;	Crianças e adolescentes	Estimular o autocuidado e a responsabilidade na vida diária por meio do autoconhecimento e autoestima.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
4°	Autocuidado e auto-responsabilidade na vida diária;	Crianças e adolescentes	Estimular o autocuidado e a responsabilidade na vida diária por meio do autoconhecimento e autoestima.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
MÊS: DE FEVEREIRO 2025		TEMA: Eixos – “Eu consigo mesmo, eu com os outros e eu com a cidade”			

Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1º	Uso abusivo e prejudicial de drogas;	Crianças e adolescentes	Contribuir na prevenção do uso e abuso de drogas.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
2º	Uso abusivo e prejudicial de drogas;	Crianças e adolescentes	Contribuir na prevenção do uso e abuso de drogas.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
3º	Uso abusivo e prejudicial de drogas;	Crianças e adolescentes	Contribuir na prevenção do uso e abuso de drogas.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
4º	Uso abusivo e prejudicial de drogas;	Crianças e adolescentes	Contribuir na prevenção do uso e abuso de drogas.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
MÊS: DE MARÇO 2025		TEMA: Eixos – “Eu consigo mesmo, eu com os outros e eu com a cidade”			
Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações

1°	Convívio com as diversidades: de gênero.	Crianças e adolescentes	Contribuir na conscientização sobre desigualdade de gênero e papéis sociais destacando os direitos e conquistas femininas adquiridos ao longo dos anos.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
2°	Convívio com as diversidades: de gênero.	Crianças e adolescentes	Contribuir na conscientização sobre desigualdade de gênero e papéis sociais destacando os direitos e conquistas femininas adquiridos ao longo dos anos.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
3°	Convívio com as diversidades: de gênero.	Crianças e adolescentes	Contribuir na conscientização sobre desigualdade de gênero e papéis sociais destacando os	Equipe técnica do SCFV da entidade.	

				direitos e conquistas femininas adquiridos ao longo dos anos.		
4°	Convívio com as diversidades: de gênero.	Crianças e adolescentes		Contribuir na conscientização sobre desigualdade de gênero e papéis sociais destacando os direitos e conquistas femininas adquiridos ao longo dos anos.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
MÊS: DE ABRIL A MAIO 2025			TEMA: Eixos – “Eu consigo mesmo, eu com os outros e eu com a cidade”			
Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações	
1°	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual 24nfanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitá-las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e	Equipe técnica do SCFV da entidade.		

	homicídios no Brasil e no mundo, etc.;		adolescentes tem garantidos no ECA. Ambiente..		
2°	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual 25nfanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitá-las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos no ECA. Ambiente.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
3°	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual 25nfanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitá-las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e	Equipe técnica do SCFV da entidade.	

	homicídios no Brasil e no mundo, etc.;		adolescentes tem garantidos no ECA. Ambiente.		
4°	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual 26nfanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitá-las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos no ECA. Ambiente.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
MÊS: DE JUNHO 2025					
TEMA: Eixos – “Eu consigo mesmo, eu com os outros e eu com a cidade”					
Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1°	Cultura de paz em oposição à da violência;	Crianças e adolescentes	Melhorar as relações sociais e conter a agressividade por meio do acesso a conteúdos sobre cultura da paz	Equipe técnica do SCFV da entidade.	

				em oposição à violência.		
2°	Cultura de paz em oposição à da violência;	Crianças e adolescentes		Melhorar as relações sociais e conter a agressividade por meio do acesso a conteúdos sobre cultura da paz em oposição à violência.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
3°	Cultura de paz em oposição à da violência;	Crianças e adolescentes		Melhorar as relações sociais e conter a agressividade por meio do acesso a conteúdos sobre cultura da paz em oposição à violência.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
4°	Cultura de paz em oposição à da violência;	Crianças e adolescentes		Melhorar as relações sociais e conter a agressividade por meio do acesso a conteúdos sobre cultura da paz em oposição à violência.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	

7. PLANO DE APLICAÇÃO	
Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) – (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)	
Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro – pessoa física, serviço de terceiro – pessoa jurídica e material de consumo).	

PERÍODO – Outubro 2024 Á Junho DE 2025						FONTE DE RECURSO				FEDERAL					
FUNÇÃO	C/H	SALÁRIO BRUTO	QT DE	SALÁRIO TOTAL	RATEIO MENSAL			ENCARGOS PATRONAIS			BENEFÍCIOS MENSAIS				TOTAL
					FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (1%)	PIS TOTAL (1%)	VALE REFEIÇÃO (R\$)	CESTA BÁSICA	AUX. TRANSP.	CUSTO MENSAL		
Coordenador	16 horas semanais	R\$ 1.600,00	1	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	
Orientador social	16 horas semanais	R\$ 1.380,00	2	R\$ 2.760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.760,00	
Facilitador de oficinas	16 horas semanais	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	
TOTAL MENSAL:	R\$ 6.360,00														
TOTAL (9 MESES)		R\$ 57.240,00													

7.2. OUTRAS CATEGORIAS					
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES		FONTE DE RECURSO	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL
		Total Mensal	Média Mensal (Municipal)		
Gêneros Alimentícios	Gêneros alimentícios (pão de forma integral, ovos, leite integral, achocolatado, mamão, pão francês, manteiga, queijo branco, suco natural, pão de queijo, frutas em geral, bolo simples, peito de frango para sanduiche natural, legumes em geral, iogurte, biscoito de polvilho, carne moída, alho, cebola, sal, cheiro verde, farinha de trigo, óleo, açúcar, presunto, muçarela, mortadela e etc). Obs: Para datas comemorativas como dia das crianças, festas finais de ano, carnaval, festa junina e entre outras: refrigerantes, salgadinhos de festa, guloseimas como balas, pirulitos, bombons diversos, pipoca, pipoca doce, paçoca, goma, confeito chocolate e comidas típicas.	R\$ 2.152,64		R\$ 2.152,64	Média Mensal (Federal)

TOTAL (8 MESES)			R\$ 19.200,00			R\$ 19.200,00			
MÊS DE OUTUBRO			R\$ 3.541,06			R\$ 3.541,00			
TOTAL GERAL			R\$ 22.741,06			R\$ 22.741,06			

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES		FONTE DE RECURSO	MUNICIPAL
		Total Mensal	Média Mensal		
				Média Mensal (Estadual)	Média Mensal

			(Municipal)		(Federal)
Outros Materiais de Consumo	Materiais de Higiene e Limpeza	R\$ 654,08	✓		R\$ 654,08
	Materiais de Escritório	R\$ 719,11 400,00 x	x		R\$ 719,11
	Descartáveis	R\$ 231,74	✓		R\$ 231,74
TOTAL MENSAL		R\$ 1.604,93			R\$ 1.604,93
TOTAL 9 MESES		R\$ 14.444,37			R\$ 14.444,37

NATUREZA DA	DESCRIÇÃO	VALORES
-------------	-----------	---------

DESPESA		Média Mensal (Municipal)	Média Mensal (Federal)	Total 9 meses
Utilidades Públicas	Energia elétrica	R\$ 1.584,04 3 x 2.000	X	R\$ 14.256,36
	Tarifa de Água e Esgoto	R\$ 500,00	✓	R\$ 4.500,00
	Telefone e Internet	R\$ 150,00	X	R\$ 1.350,00
TOTAL		R\$ 2.234,04		R\$ 20.106,36

8. CAPACIDADE INSTALADA
INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO: 01 escritório/ sala de reunião 01 sala de informática 01 sala de artesanato 01 sala de bordado

- 03 salas para reforço escolar
- 01 sala de espaço lúdico (para grupos de convivência)
- 01 vestiário feminino que conta com 04 chuveiros e 2 sanitários
- 01 vestiário masculino que conta com 04 chuveiros e 2 sanitários
- 01 banheiro na área externa
- 01 banheiro para funcionários
- 01 cozinha (para aula de culinária)
- 01 refeitório
- 01 cozinha (uso exclusivo da entidade)
- 01 despensa
- 01 Salão de atividades recreativas (danças, gincanas, atividades dirigidas, eventos e reuniões de pais).
- 01 quadra poliesportiva
- 01 lavanderia
- 01 parque infantil

Quanto a organização do espaço físico e acessibilidade da entidade, as orientações sociais com os grupos do SCFV serão realizadas em salas externas ao lar com espaço amplo e ventilado, com mobiliário adequado para as atividades e rampas de acesso.

As oficinas com os grupos do SCFV, ocorrerão no salão de atividades recreativas a qual possui acessibilidade por meio de rampas de acesso.

Nossa parte interna necessita de adequações quanto a acessibilidade. Nós acreditamos que realmente seja um ponto importante a ser melhorado, mesmo que o espaço utilizado pelas crianças e adolescentes durante o serviço sejam majoritariamente nas salas externas, desta forma, assim que possível tal adequação será realizada.

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Sala Administrativa	01	Rotinas Administrativas, Financeiras, Relatórios
Sala de Informática	00	Uso para tarefas escolares das crianças, propostas de oficinas
Sala de Atendimento	01	Realizar atendimentos garantindo o sigilo e privacidade do usuário
Banheiro Feminino	03	Uso das crianças durante a permanência no espaço
Banheiro Masculino	03	Uso das crianças durante a permanência no espaço
Cozinha Industrial	01	Preparação das Refeições e Oficina de Culinária
Sala Oficina de Grupo com capacidade para 30 crianças	04	Oficinas de Arte Educação
Sala para convivência com capacidade para 120 crianças	01	Oficinas de Dança, Capoeira e Espaço de Convivência

Refeitório		01	Lanche das crianças
Brinquedoteca equipada com jogos e brinquedos de convivência		02	Espaço de Convivência e Ludicidade
Microcomputadores		02	Oficinas em que se utiliza a sala de informática, pesquisas, etc.
Notebooks		04	Planejamento, Relatórios, Avaliações e Rotinas Administrativas
Impressoras		03	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes
Armários		04	Organização dos materiais e documentos
Arquivo		02	Armazenamento das Fichas de Inscrições e Documentos das Crianças

9. CAPACIDADE TÉCNICA				
PERFIL E ATRIBUIÇÕES				
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Coordenador	Nível médio	PSR	16 horas semanais	R\$ 1.600,00
Orientador social	Nível médio	PSR	16 horas semanais	R\$ 1.380,00
Orientador social	Nível médio	PSR	16 horas semanais	R\$ 1.380,00
Facilitador de oficinas	Nível médio	PSR	16 horas semanais	R\$ 1.000,00
Facilitador de oficinas	Nível médio	PSR	16 horas semanais	R\$ 1.000,00

10. CAPACIDADE OPERACIONAL	
A Organização da Sociedade Civil Lar Vovó Querubina, com sede na Rua Pedro José de Araújo, 265, Centro, CEP 14.540-000, Igarapava-SP, inscrita no CNPJ: 45.323.953/0001-29, desenvolve serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica de acordo com a Resolução CNAS nº109/2009 da política de assistência social. A entidade está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. A Organização da Sociedade Civil Lar Vovó Querubina, possui Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal para realizar atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e não existe até a presente data nada que a desabone em relação com a capacidade técnica e qualidade dos serviços prestados, estando desta forma qualificada para o cumprimento do serviço socioassistencial que realiza.	

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)						
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IAGRAPAVA/SP						
Meta 1	Mês: OUT/24	Mês: NOV/24	Mês: DEZ/24	Mês: JAN/25	Mês: FEV/25	Mês: MAR/25
Municipal	R\$ 2.234,40	R\$ 2.234,40	R\$ 2.234,40	R\$ 2.234,40	R\$ 2.234,40	R\$ 2.234,40
Estadual	R\$ 3.541,06	R\$ 2.152,64	R\$ 2.152,64	R\$ 2.152,64	R\$ 2.152,64	R\$ 2.152,64
Federal	R\$ 7.964,93	R\$ 7.964,93	R\$ 7.964,93	R\$ 7.964,93	R\$ 7.964,93	R\$ 7.964,93

1.340

1689/15

Meta	Mês: ABR/25	Mês: MAI/25	Mês: JUN/25
Municipal	R\$ 2.234,40	R\$ 2.234,40	R\$ 2.234,40
Estadual	R\$ 2.152,64	R\$ 2.152,64	R\$ 2.152,64
Federal	R\$ 7.964,93	R\$ 7.964,93	R\$ 7.964,93

ORIGEM	MÊS: OUT	MENSAL	8 MESES	9 MESES
Cofinanciamento do Fundo Municipal De Assistência Social(FMAS)	R\$ 2.234,40	R\$ 2.234,40	R\$ 17.875,20	R\$ 20.106,60
Cofinanciamento do Fundo Estadual De Assistência Social(FEAS)	R\$ 3.541,06	R\$ 2.152,64	R\$ 17.221,12	R\$20.762,18
Cofinanciamento do Fundo Nacional De Assistência Social(FNAS)	R\$ 7.964,93	R\$ 7.964,93	R\$ 63.719,44	R\$ 71.684,37
TOTAL	R\$ 13.740,39	R\$ 14.351,97	R\$ 98.815,76	R\$ 112.553,15

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Igarapava, 17 de setembro de 2024.

Representante Legal:

Responsável Técnico do Projeto:


Adriana Valim Vianna Pimenta
Presidente da OSC


Larini Mariani Natali
Assistente Social
CRESS/SP – 63550

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Aprovado pela Secretaria Municipal de XXXXXXX XXXXX e Comissão Técnica de Seleção

XXXXX, 12 de Setembro de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário M. de Assistência Social




XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Comissão Técnica de Seleção

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo

XXXXXX XXXXX XXXXX

XXXXX, ____ de _____ de 20 ____.

Prefeito Municipal de XXXXX